Publicidade Legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 107/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2026-PMSI.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.
OBJETO:
Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de gestão pública municipal, em ambiente web nativo, destinada ao atendimento das necessidades da Administração Pública do Município de Saudade do Iguaçu/PR, contemplando licenciamento de uso de software, hospedagem em nuvem, implantação, conversão e migração de dados, parametrização, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, atualização tecnológica e demais serviços correlatos, composta por módulos integrados para gestão administrativa, financeira, contábil, tributária, patrimonial, recursos humanos, compras, licitações, protocolo, atendimento ao cidadão e demais áreas necessárias ao pleno funcionamento das Secretarias Municipais, Fundo, Câmara Municipal e demais entidades da Administração Municipal.
O Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, por intermédio do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do procedimento licitatório em epígrafe, motivada pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:
1. DA MOTIVAÇÃO
A presente suspensão ocorre em razão de:
- **Impugnações ao edital que requerem análise técnica detalhada;**
- **Necessidade de readequação do Termo de Referência/Edital;**
- **Verificação de dotação orçamentária complementar caso necessário.**

2. DOS EFEITOS E DA NOVA DATA
- Fica suspensa a sessão pública originalmente marcada para o dia 05/11/2026, às 10h.
- A nova data para a reabertura do certame e apresentação das propostas será oportunamente divulgada.

3. DA PUBLICIDADE
Este termo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial deste órgão, garantindo-se a ampla publicidade e a contagem dos prazos legais necessários após as eventuais alterações do Edital, em estrita observância à legislação vigente (Lei nº 14.133/2021).

Saudade do Iguaçu/PR, 4 de novembro de 2026.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov
CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br









